

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100 CNPJ - 76.235.761/0001-94

TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE PALESTRA SOBRE BULLYNG E CYBERBULLYNG COM QUIZ DE FORMA LÚDICA (PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E PALESTRA SOBRE BULLYNG E CYBERBULLYNG (AOS PAIS/RESPONSÁVEIS) DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- PROJETO ESPERANÇA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE/CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, conforme o descritivo abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total (R\$)
1	Contratação de empresa especializada para o serviço de realização de palestra sobre Bullyng e Cyberbullyng com Quiz de forma lúdica (para crianças e adolescentes) e palestra sobre Bullyng e Cyberbullyng (aos pais/responsáveis) das crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-Projeto Esperança. Serão realizados 04 (quatro) encontros com crianças/adolescentes, para a realização de palestra com Quiz sobre Bullyng e Cyberbullyng, sendo 2 (dois) no período da manhã e 2 (dois) no período da tarde, com 15 participantes por grupo. Duração de cada encontro de 01 (uma) hora,	Encontro s	06	R\$750,00	R\$4.500,00



Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100 CNPJ - 76.235.761/0001-94

	1	1	
com utilização de recursos			
audiovisuais e impressos.			
Também serão realizado 02			
(dois) encontros para			
realização de palestra sobre			
Bullyng e Cyberbullyng aos			
pais/responsáveis das			
The state of the s			
crianças e adolescentes do			
Projeto Esperança. Os			
encontros serão realizados a			
noite, com 30 (trinta)			
participantes cada grupo e			
terão duração de 01 (uma)			
hora cada um.			
No valor está incluso o			
translado e alimentação das			
palestrantes.			
palestrantes.			

02 – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- **02.1 -** A execução dos serviços deverá cumprir o previsto neste termo e as determinações inseridas no projeto básico elaborado pelas secretarias.
- **02.2 -** O curso deverá ser ministrado pelos profissionais devidamente habilitados e qualificados, conforme os currículos juntados aos autos.

03 - DOS PREÇOS

- 03.1 O valor a ser pago pela referida contratação será de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).
- **03.2 -** O preço proposto não será reajustado durante o período de contratação, salvo se sobrevierem fatos imprevisíveis ou previsíveis de conseqüências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado.



Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100 CNPJ - 76.235.761/0001-94

04 - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

04.1 O pagamento somente será efetuado após confirmação do fiscal de contrato, na Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, devendo estar acompanhada dos demais documentos exigidos pela legislação pertinente.

05 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05.1 – A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com as dotações orçamentárias:

10.004.08.243.0023.6.002.

Manter o Fundo Municipal da Criança e Adolescente

1042 3.3.90.39.00.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

06 - DO PRAZO CONTRATUAL

6.1. Nos termos do caput do Art. 62 e § 4º, a critério da Administração é dispensável o termo do contrato, podendo ser substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, desde que haja a entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras.

07 - DECISÃO

7.1 Encaminho a Senhora Prefeita, ordenadora de despesas, a inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso II do Art. 25, conjugado com o inciso VI do art. 13°, da Lei nº 8.666/93, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE PALESTRA SOBRE BULLYNG E CYBERBULLYNG COM QUIZ DE FORMA LÚDICA (PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E PALESTRA SOBRE BULLYNG E CYBERBULLYNG (AOS PAIS/RESPONSÁVEIS) DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- PROJETO



Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100 CNPJ - 76.235.761/0001-94

ESPERANÇA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE/CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

7.2 Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Andirá, 02 de Setembro de 2022.

MAYCON EDUARDO FLOSINO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 16.323/2022



Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100 CNPJ - 76.235.761/0001-94

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2022

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação Nº 024/2022, autorizo a despesa, e emissão de empenho para a empresa V. C. NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.530.546/0001-92, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE PALESTRA SOBRE BULLYNG E CYBERBULLYNG COM QUIZ DE FORMA LÚDICA (PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E PALESTRA SOBRE BULLYNG E CYBERBULLYNG (AOS PAIS/RESPONSÁVEIS) DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- PROJETO ESPERANÇA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE/CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em conformidade com os artigos 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e inciso II do Art. 25, conjugado com o inciso VI do art. 13º, da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 02 de Setembro de 2022.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal



Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100 CNPJ - 76.235.761/0001-94

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita, IONE ELISABETH ALVES ABIB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

- a) Processo nº 180/2022;
- b) Licitação nº 024/2022;
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação;
- d) Data da homologação: 02/09/2022;
- e) Data da Adjudicação: 02/09/2022;
- f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para o serviço de realização de palestra sobre bullyng e cyberbullyng com quiz de forma lúdica (para crianças e adolescentes) e palestra sobre bullyng e cyberbullyng (aos pais/responsáveis) das crianças e adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos- projeto esperança, atendendo a secretaria municipal de assistência social e educação profissionalizante/conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente.
- g) Vencedor: V. C. NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA;
- h) Valor total: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete da Prefeita, em 02 de Setembro de 2022.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal